



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



CATARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Ofício n.º 21/GP

Unai, 27 de agosto de 2010.

DESPACHO	
☒ DOU CIÊNCIA	
☒ INCLUI-SE NO EXPEDIENTE	
☒ JUNTE-SE AO PROCESSO	
EM 30/08/2010	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

Senhor Presidente,

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, referimos ao Ofício n.º 15/Sacom, de 23 de agosto de 2010, para encaminhar-lhe as informações perquiridas por meio de diligência levada a termo por essa douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, relativamente à exigência de instrução do Projeto de Lei n.º 40/2010, de iniciativa deste Poder Executivo, que autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado por meio do Plano de Distribuição Prévia e Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições e dá outras providências.
2. O expediente cameral em questão solicita a esta Prefeitura que envie ao sobredito colegiado informações sobre a destinação que cada subvencionado dará aos numerários por eles recebidos.
3. De plano, impende notar que a Lei n.º 2.358, de 21 de fevereiro de 2006, representa o marco regulatório municipal da concessão de recursos públicos a entidades beneficentes, filantrópicas e a pessoas carentes a título de cooperação, auxílio, contribuição, subvenção social e benefícios eventuais de caráter assistencial. Tal norma jurídica foi regulamentada pelo Decreto n.º 3.353, de 28 de abril de 2006
4. Dentre as normas postadas nesses dois diplomas, destaca-se a exigência da apresentação pelo beneficiário de plano de trabalho que deve conter diversas informações, inclusive as razões que justifiquem a celebração de convênio, **bem como a descrição completa do objeto a ser executado.**

5. Essa exigência somente é satisfeita após a edição de lei específica autorizativa, em atendimento ao disposto no caput do artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa lei específica é justamente a norma que derivar do PL 40/2010, que terá efeito no exercício financeiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR THIAGO MARTINS
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos
Câmara Municipal de Unai
Unai (MG)



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 do Ofício n.º 21/GP, de 27/8/2010)

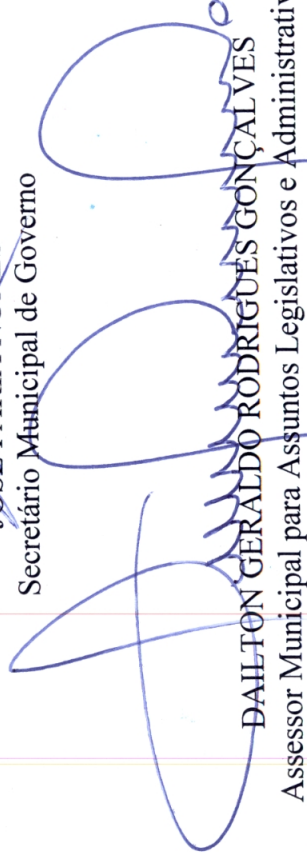
6. Consigne-se, entretanto, que temos condições de informar a essa douta Comissão a destinação que cada beneficiário dará aos recursos públicos por eles recebidos com base nos planos de trabalhos anteriores, na forma disposta no quadro anexo.
7. Quanto às entidades que receberão contribuições a serem financiadas pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA –, uma inovação produzida pelo PL 40/2010, cabe ponderar que a transferência dos respectivos recursos far-se-á em estrita observância da Lei n.º 2.486, de 5 de julho de 2007, mormente do disposto no seu artigo 6º que disciplina a aplicação de recursos em projetos relativos a determinadas áreas ambientais, além é claro da própria Lei n.º 2.358, de 2006, e do seu respectivo decreto regulamentar.
8. Referentemente ao elemento “auxílios financeiros a pessoas físicas”, há que se considerar que no próprio Anexo IV do PL 40/2010 já consta a sucinta descrição do objeto de cada uma de suas categorias.
9. Convictos de termos atendido a solicitação, subscrevemos com protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


ANTÉRIO-MÂNICA

Prefeito


JOSE FÁRIA NUNES
Secretário Municipal de Governo


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos



	Entidade	Objeto
001	Associação de Romeiros de Santo Antônio do Boqueirão	<u>OBJETIVO:</u> Auxiliar na realização da Romaria de Santo Antônio do Boqueirão. <u>DESPESAS:</u> Gastos diversos
002	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí – Apae – (Recursos Federais e Cofinanciamento)	<u>OBJETIVO:</u> Atendimento de 352 educandos em Educação Infantil (Precoce e Pré-Escola) ensino fundamental com programação pedagógica específica e preparação para o trabalho; atendimentos complementares especializados como psicologia e assistência social aos alunos e familiares além de gastos com transporte e alimentação. <u>DESPESAS:</u> Pagamento de Psicólogas e Assistentes Sociais que realizam atendimentos individuais grupais e visitas familiares.
003	Associação Mão Amiga (Recursos Federais e Cofinanciamento)	<u>OBJETIVO:</u> Atendimento à criança em situação de risco e vulnerabilidade social, oferece-lhes atenção às suas necessidades diárias como desenvolvimento de atividades internas e externas tais como: atendimento da coordenação pedagógica, psicossocial. <u>DESPESAS:</u> Remuneração de Coordenadora, Psicóloga, Assistente Social, Cuidadora.
004	Abrigo Frei Anselmo da Sociedade São Vicente de Paulo – SSVP – de Unaí	<u>OBJETIVO:</u> Atendimento à criança em situação de risco e vulnerabilidade social, oferece-lhes atenção às suas necessidades diárias como desenvolvimento de atividades internas e externas tais como: atendimento da coordenação pedagógica, psicossocial. <u>DESPESAS:</u> Remuneração de Coordenadora, Psicóloga, Assistente Social, Cuidadora.
005	Associação Beneficente Natal Justino da Costa	<u>OBJETIVO:</u> Assistência e integração das famílias (crianças, adolescentes, adultos e idosos) carentes com distribuição de cestas básicas, vestuário, medicamentos, enxovais para recém-nascidos, assistência à dependentes químicos com refeição e higiene pessoal, palestras informativas e preventivas cursos profissionalizantes para inclusão social como corte e costura, instalação elétrica etc. <u>DESPESAS:</u> Gêneros alimentícios para confecção de refeições e



		cestas básicas, material de papelaria e pedagógico para manutenção de palestras e cursos aos assistidos, pagamentos de instrutores para cursos de formação, material para limpeza e higiene pessoal, compra de insumos e manutenção dos equipamentos para cursos, gasolina para transporte dos assistidos, água e energia elétrica.
	Entidade	Objeto
006	Associação da Mulher Trabalhadora de Unai	<u>OBJETIVO:</u> A promoção da mulher, o papel frente a família e na sociedade, superando as desigualdades e exclusões com a inserção no mercado de trabalho através de formação em cursos profissionalizantes como: corte e costura, pintura em tecido, artesanato e culinária. <u>DESPESAS:</u> Pagamento de auxiliar de serviços gerais, auxiliar de diretoria, instrutores de cursos, matéria prima para os cursos, serviços gráficos e de papelaria, manutenção dos equipamentos, produtos de higiene e limpeza.
007	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae (Recursos Próprios)	<u>OBJETIVO:</u> Atendimento aos portadores de deficiência com assistência social, à saúde, assistência educacional e inserção no mercado de trabalho. <u>DESPESAS:</u> Pagamento de funcionários como: motoristas, cozinheira, ajudantes de cozinha, auxiliar de serviços gerais, auxiliares de secretaria e pagamento de combustível.
008	Associação Mão Amiga (Recursos Próprios)	<u>OBJETIVO:</u> Atendimento de 38 crianças em situação de risco e vulnerabilidade social, oferece-lhes atenção às suas necessidades diárias tais como: coordenação pedagógica e psicossocial, no ministério público, alimentação, transporte e acompanhamento escolar, visitas médicas etc. <u>DESPESAS:</u> Pagamento de auxiliar de secretaria, cozinheira, serviços gerais motoristas, contratados para atendimento aos acolhidos, despesas de aquisição de alimentos, materiais de higiene e materiais de limpeza e manutenção e reparos dos eletrodomésticos etc.



	Entidade	Objeto
009	Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer- ANMECC	<u>OBJETIVO:</u> A entidade tem como objetivo prestar apoio ao paciente portador de câncer e Leucemia e a preservação do estudo da doença <u>DESPESAS:</u> Folha de Pagamento e encargos sociais, materiais administrativos, materiais de consumo e limpeza, combustível.
010	Associação Recicla Unai – Areuna	<u>OBJETIVO:</u> Coleta e tratamento de material (resíduos sólidos) reciclável. <u>DESPESAS:</u> Aluguel de galpão, contratação de caminhão, energia elétrica, água, equipamentos de segurança, materiais gráficos e de papelaria, pagamento de consertos, reparos e manutenção do maquinário.
011	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC	<u>OBJETIVO:</u> transferência de recursos do FNDE para custeio da Merenda Escolar; <u>OBSERVAÇÕES:</u> o referido convênio se trata da formalização de transferência dos recursos do FNDE-MEC destinados à merenda escolar, esclarecemos que as escolas são beneficiadas através de seleção realizada nos moldes do próprio FNDE, não se tratando assim de recursos do orçamento do município, que só se compromete a realizar a transferência. (Instrução Normativa nº 01/97 da STN)
012	Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais – Cepasa	<u>OBJETIVO:</u> Possibilitar meios de promoção e proteção às famílias, visando à superação das desigualdades da exclusão social e a melhoria na qualidade de vida do grupo familiar, beneficiando às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. <u>DESPESAS:</u> Pagamento de auxiliar administrativo, psicólogo, assistente social, pedagogas, secretária, instrutores de informática, monitoras de Karatê, telefone, água, energia elétrica.
013	Conselho Central de Unai da Sociedade São Vicente de Paulo – SSVP	<u>OBJETIVO:</u> Atua em duas frentes de assistência social: a manutenção do Abrigo Frei Anselmo em regime de internato integral, e o Dispensário São Vicente de Paulo que distribui 145 cestas semanalmente para as famílias carentes.

		Entidade	Objeto
			<u>DESPESAS:</u> Salário de 03 funcionários que trabalham no atendimento dos assistidos, gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas, material de limpeza, gás de cozinha, materiais de escritório e combustível.
014	Província Carmelitana de Santo Elias (Secretaria Municipal de Governo)		<u>OBJETIVO:</u> Atendimento à 150 crianças carentes de 05 a 12 anos de idade(em duas sedes) localizadas nas periferias dos bairros (cachoeira e canaã) as atividades inclui tarefas como iniciação à cursos de bordados, corte e costura, serigrafia, culinária, pintura, escolinha de futebol, capoeira, vôlei e formação ética e moral e diariamente acompanhamento escolar e aulas de reforço. <u>DESPESAS:</u> Pagameto de salário de monitores, compra de gêneros alimentícios e materiais gráficos e de papelaria utilizados nas atividades de ensino.
015	Província Carmelitana de Santo Elias (Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania)		<u>OBJETIVO:</u> Trabalho assistencial a ser desenvolvido no exercício de 2011 com os moradores de rua.
016	Associação Comunitária Amigos de Unai – Acau		<u>OBJETIVO:</u> Execução de prestação de serviço em Radiodifusão Sonora Comunitária com finalidade de dar oportunidade à difusão de idéias, cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade. <u>DESPESAS:</u> Pessoal e encargos sociais, com materiais de consumo, outros serviços de terceiros.






021	Associação Mineira de Municípios – AMM
-----	--





		campo político, institucional e jurídico dos interesses coletivos e individuais dos municípios mineiros. <u>OBSERVAÇÃO:</u> Termo de Convênio firmado entre a AMM e o Município
	Entidade Cáritas Diocesana de Paracatu	Objeto <u>OBJETIVO:</u> Subsidiar a Associação de Cozinhas e Padarias Comunitárias. <u>DESPESAS:</u> produtos alimentícios, materiais de consumo, limpeza <u>OBSERVAÇÃO:</u> Temo de Parceria sem fins lucrativos;
023	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater	<u>OBJETIVO:</u> A dinamização do setor rural com o aproveitamento adequado das potencialidades do Município, de modo a buscar a auto-suficiência na produção de alimentos e geração de excedentes comercializáveis <u>OBRIGAÇÕES DA EMATER:</u> Orientar e assistir gratuitamente os pequenos produtores rurais, Participar, juntamente com a prefeitura de programas que visem a preservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais, fornecer informações sobre safras agrícolas, políticas agropecuárias, comercialização e estrutura de mercado dos produtos agrícolas. Sobre a realidade rural do município os aspectos ambientais e as alternativas de consumo de produtos agrícolas; capacitar mão de obra para as tarefas e operações inerentes às atividades agropecuárias; participar na elaboração, execução e avaliação do Plano de desenvolvimento Rural, atuar na organização no desenvolvimento e aperfeiçoamento das formas de associativismo rural; Assessorar a prefeitura na definição de instrumentos e estratégias de apoio ao desenvolvimento rural e política agrícola, designar pessoal técnico capacitado e responsabilizar com a atualização técnica desse pessoal, elaborar e discutir com a prefeitura, anualmente o Plano de Trabalho a ser desenvolvido pelo município; apresentar anualmente a prefeitura e a Câmara o relatório de resultados do Plano de Trabalho desenvolvido no ano anterior. Termo de Convênio assinado entre a Emater e o município:





		Entidade	Objeto
024	Frente de Prefeitos Mineiros		Termo de Adesão assinado entre o município e a Frente de Prefeitos Mineiros. <u>OBJETIVO:</u> Visa congregar os municípios mineiros voltada à cooperação institucional, técnica, administrativa e jurídica entre os municípios associados com a finalidade de promover o aprimoramento da administração pública municipal no estado., defender o princípio constitucional da autonomia municipal, defender e promover os interesses, objetivos e necessidades dos municípios na interlocução com o poder Executivo, Judiciário e a Assembleia Legislativa do Estado de Minas, promover a realização de congressos, subsidiar os municípios associados com estudos técnicos e publicações, articular programas e projetos de cooperação internacional etc.
025	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas – Fadenor		<u>OBJETIVO:</u> Manutenção do Imóvel para funcionamento do Núcleo de Atendimento da Fundação de Ensino (Cláusula 2º do 1º Aditivo do convênio 001/2009)
026	Instituição Comunitária de Crédito do Município de Patos de Minas		<u>OBJETIVO:</u> Entidade voltada para apoiar pequenos empreendimentos e micro-empresas dirigidas por pessoas ou grupos de baixa renda. <u>DESPESES:</u> Pagamento do salário de um atendente (estagiário)
027	Liga Desportiva Unaiense		<u>OBJETIVO:</u> Apoio na manutenção das atividades administrativas, realizações de campeonatos de futebol amador, campeonatos de futebol de salão e treinamento e formação de árbitros; <u>DESPESES:</u> Água, energia elétrica, internet, aluguel, material de escritório, material de limpeza, salário de funcionário e honorário de contador.
028	Sindicato dos Produtores Rurais de Unaí		<u>OBJETIVO:</u> Apoio na realização da Festa Agropecuária do município.





	Entidade	Objeto
		<u>DESPESAS</u> : Aluguel de equipamentos, sonorização, segurança, shows artísticos.
029	Unai Futebol Clube	<u>OBJETIVO</u> : Apoio ao Campeonato Brasileiro de Futebol Amador e Profissional; <u>DESPESAS</u> : Salários, vestuário, transporte, medicamentos etc. Termo de Convênio assinado entre o município e a Undime, <u>OBJETIVO</u> : Estabelecer parceria com a finalidade de contribuir para a melhoria da educação básica no Estado de Minas Gerais, em especial oferecendo suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do município.
030	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime/MG	<u>OBRIGAÇÕES DA UNDIME</u> : Representar e articular os interesses da Gestão Educacional do Município junto ao Ministério da Educação e Desporto, Secretarias de Estado da Educação e da Fazenda, Produzir, desenvolver e divulgar informações e estudos relativos à educação básica pública, propor e disseminar mecanismos e práticas que assegurem o atendimento ao ensino básico, etc...

